ADITIVO 002/2026 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL Nº INEX116/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO E A EMPRESA ENFOCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO- BAHIA, com sede a Rua Alfredo Dutra, nº 01, Porto Seguro- Bahia, CEP: 45.810-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.016/0001-12, neste ato representado pela Secretário de Administração do Munícipio de Porto Seguro, o Sr. Tarcísio Oliveira Santos, residente nesta Cidade de Porto Seguro/BA, doravante denominado **CONTRATANTE,** , e do outro lado a **ENFOCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº18.985.210/0001-41, sediada na Rua Orlando Teixeira, Nº 127, centro, Cícero Dantas/BA, CEP 48.410-000, doravante designado **CONTRATADO**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº INEX116/2024**, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, conforme solicitação da Secretaria, autorização contida no processo administrativo n.4053/2026, no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo INEX116/2024, pelo prazo de 12(doze) meses, cujo inicio dar-se-á em 13 de Junho de 2026.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o contrato no valor de R$ 3.890,48(três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o relatório técnico do economista do munícipio, o percentual do reajuste é de 1,440920% de acordo com o índice do IGPM.

4.CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor da prorrogação do contrato INEX116/2024 após o reajuste é de R$ 273.890,48(duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

5.CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Prorrogação deste termo ocorrerá por conta da dotação adiante indicada:

SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	MONTANTE
ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	2007	3.3.90.35	1500000	R$273.890,48

6.CLÁUSULA SEXTA- DA JUSTIFICATIVA:

Sirvo-me do presente para solicitar autorização para Aditivo de prazo pelo período de 12 (doze) meses e reajuste de 1,440920% IGPM, contrato INEX116/2024. Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na gestão do e-Social, com o intuito de otimizar os processos operacionais e garantir a conformidade com as exigências legais e regulatórias do Município de Porto Seguro - BA. Empresa: ENFOCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Com fulcro na Lei de Licitação e Contratos Administrativos, Lei 14.133/21, tendo em vista:

O presente termo aditivo visa à economicidade e praticidade para o município, dando continuidade aos serviços sem interrupção no período de 12 (doze) meses, faz-se necessária a presente realização de termo aditivo tendo em vista a necessidade pessoal especializado em Consultoria e Assessoria na gestão do e-Social, com o intuito de otimizar os processos operacionais e garantir a conformidade com as exigências legais e regulatórias do Município de Porto Seguro - BA. A contratada vem prestando os serviços com regularidade, presteza e qualidade, conforme relatórios de acompanhamento emitidos pelo setor responsável. A equipe técnica da contratada já possui conhecimento das rotinas institucionais e administrativas do Município, o que evita curva de aprendizagem e reduz riscos de descontinuidade dos serviços. A prorrogação garante a manutenção de atividades estratégicas e de assessoramento técnico, fundamentais para o bom funcionamento da gestão do Município.

O valor a ser renovado corresponde ao valor contratual proporcional a 12 (doze) meses, equivalente a R$ 273.890,48 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Destinado às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro- BA.

7.CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

8.CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Porto Seguro – BA, 12 de Junho de 2026.

TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS
CONTRATANTE

ENFOCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA